PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/04/2024 às 00:01

LEI Nº 14.857, de 11 de abril de 2024 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 30/2024, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Ferreira Filho a atual Rua C, localizada no Bairro Dias Tavares, com início na Rua Joaquim Moutinho, próximo ao nº 360. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Religioso". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de abril de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar